EDITAL 02/2026

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO ABA – ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADA

A Secretaria Municipal de Educação de Curitibanos, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção para profissionais da Rede Municipal de Ensino interessados em participar da Formação de professores em ABA – Análise do Comportamento Aplicada, conforme critérios e condições a seguir estabelecidos. O curso terá carga horária total de 120 horas, com certificação emitida aos participantes.

1. DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo selecionar 35 (trinta e cinco) profissionais da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos para participarem no curso de formação em ABA – Análise do Comportamento Aplicada, visando o aprimoramento das práticas pedagógicas, especialmente no atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas.

2. DO PÚBLICO-ALVO

Profissionais da Rede Municipal de Ensino de Curitibanos que atuem:

• Na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental;

• Diretamente com estudantes público-alvo da Educação Especial ou em contextos inclusivos;

• Profissionais em atuação pedagógica;

• Professores em contato direto com estudantes em sala de aula;

• Profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas, sendo priorizados:

• Profissionais em atuação pedagógica;

• Professores em exercício em sala de aula;

• Professores com atuação direta com estudantes público-alvo da Educação Especial.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de Formulário Online de Intenção de Interesse, cujo link será disponibilizado oficialmente pela Secretaria Municipal de Educação.

O período de inscrição será de 03 a 06 de março de 2026, encerrando-se impreterivelmente às 23h59min do último dia.

O correto preenchimento das informações é de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser indeferida a inscrição que apresentar dados incompletos ou inconsistentes.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, a seleção ocorrerá conforme os seguintes critérios de classificação, observada rigorosamente a ordem de prioridade abaixo estabelecida:

1. Professor em efetivo exercício e contato direto com estudantes em sala de aula;
2. Profissional em atuação pedagógica na Rede Municipal de Ensino de Curitibanos;
3. Atuação direta com estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento;
4. Maior tempo em exercício na Rede Municipal de Ensino de Curitibanos;

5.2 Critérios de Desempate

Persistindo empate, serão adotados, sucessivamente:

1. Maior tempo de atuação na Rede Municipal de Ensino;
2. Maior idade.

6. DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 09/03/2026, por meio do site oficial da Prefeitura. Após a divulgação, será concedido prazo de 02 (dois) dias para interposição de recursos.

7. DA DESISTÊNCIA

O participante que desistir do curso após o seu início deverá formalizar justificativa por escrito à Secretaria Municipal de Educação.

A desistência sem justificativa poderá implicar impedimento de participação em futuras formações ofertadas pela Rede Municipal de Ensino.

Em caso de desistência nas fases iniciais, poderá ser convocado o próximo classificado, conforme ordem estabelecida.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no curso implica compromisso formal de frequência, pontualidade e envolvimento efetivo nas atividades propostas;
- O cronograma estabelecido deverá ser integralmente cumprido pelos participantes;
- Será obrigatória a assinatura de Termo de Compromisso, no qual o participante declarará ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital;
- O não cumprimento da carga horária mínima exigida, bem como o descumprimento injustificado das atividades propostas, poderá implicar desligamento do curso;
- Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Secretaria Municipal de Educação.

As aulas acontecerão 1 (uma) vez ao mês, nas quintas e sextas-feiras no período noturno, e aos sábados no período matutino.

ANDRESSA BOSCARI DE FARIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CURITIBANOS

Curitibanos, 03 de março de 2026.